



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Comissão Permanente de Integração do Médico Jovem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece o artigo 70 do Regimento Interno do Cremers.

**CONSIDERANDO** a necessidade de integrar o Médico Jovem às atribuições da profissão, buscando discutir os caminhos e desafios na jornada profissional;

**CONSIDERANDO** a recomendação do CFM de que os Conselhos Regionais mantenham uma estrutura ativa voltada ao médico jovem e que se estabeleça uma rede nacional de integração entre as comissões, promovendo a troca de experiências, a padronização de boas práticas e a articulação de políticas institucionais comuns;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria de em 16 de junho de 2025 e referendado em Sessão Plenária Extraordinária do dia 07 de agosto de 2025.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CREMERS Nº SEI-23, de 9 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de setembro de 2025.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Integração do Médico Jovem.

- I. Dr. EDUARDO MONTAGNER DIAS, Conselheiro e coordenador da Comissão;
- II. Dra. MARIA FERNANDA OLIVA DETANICO, Conselheira e membro titular da Comissão;
- III. Dr. MOHAMAD HASSAN HAMAOU, Conselheiro e membro titular da Comissão;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

**RÉGIS FERNANDO ANGNES**

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Agnes, Presidente**, em 15/09/2025, às 18:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3047329** e o código CRC **EDA9CE61**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro  
Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -  
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000019594-0 | data de inclusão: 15/09/2025